

**ATO Nº 5, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação SEGEP/DVPROVMP (Id. 2640068) e a decisão (Id. 2641886), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000070641-00,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, a servidora **Alexia Tavares Barros de Abreu** do cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Desembargador - PJ-AG**, nos trâmites da Resolução nº 07/2024 – TJAM, a contar de **07/01/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a manifestação SETIC/DVSSJI (2636839), bem como o despacho (2637674) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2020/000013701-00,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 5146** (2635673), de **19/12/2025**, na parte que trata do servidor Josivaldo Dieb Machado, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Membro: Servidor Josivaldo Dieb Machado (SETIC) - com ônus

Leia-se:

Membro: Servidor **Thiago Falcão Marinho** (SETIC) - com ônus

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (Id. 2570862), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000061208-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Monike Saldanha Antony** e **Claudio Eloy da Silva Junior** para as funções de **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 039/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

Art. 2º INCLUIR a servidora **Monike Saldanha Antony** na **Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual**, restabelecida pela Portaria nº 517, de 12 de fevereiro de 2025, sem ônus para este Tribunal.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA nº 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 51, de 03.10.2023, que instituiu o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e da outras providências;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.770/2012-PTJ, de 13/07/2012;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Exmo. Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA** de atuar como substituto do Plantão Judicial da 2ª Instância nos dias **07,08,09 e 10/01/2026**, conforme **SEI nº 2025/000059801-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 5192, de 29/12/2025, apenas na parte que designou o Exmo. Sr. Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, para atuar como substituto, no Plantão Judicial no período de **04/01/2026 a 10/01/2026**, passando a considerar o que segue:

I- **DESIGNAR**, o Exmo. Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao art. 11 da Resolução n.º 51, de 03/10/2023, para atuar como substituto no Plantão Judicial de 2ª Instância deste Poder, nos dias **04, 05 e 06/01/2026**;

II- **DESIGNAR**, o Exmo. Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, em cumprimento ao art. 11 da Resolução n.º 51, de 03/10/2023, para atuar como substituto no Plantão Judicial de 2ª Instância deste Poder, nos dias **07, 08, 09 e 10/01/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

assinatura eletrônica

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Processo Administrativo nº. 2025/000066625-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Coari - AM, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 08/01/2026, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 22/01/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 02 de janeiro de 2026.

Joyce Melo Makarem de Freitas
Agente de Contratação